

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 14/04/05.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Câmara Legislativa
do Distrito Federal

L.D.O.
Em 13/04/05
Ferreira
Assessoria da Câmara

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

IND 3391/2005

INDICAÇÃO Nº

(Autor Deputado CHICO FLORESTA)

Sugere ao Administrador Regional de Taguatinga a adoção de medidas urgentes e enérgicas, com o fim de coibir irregularidades urbanas diversas no centro da cidade e na Avenida comercial Norte.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Administrador Regional de Taguatinga a adoção de medidas urgentes e enérgicas, com o fim de coibir irregularidades urbanas diversas no centro da cidade e na Avenida Comercial Norte, especialmente sobre os seguintes pontos:

1. deficiência na limpeza das vias e calçadas, diante da insuficiência de lixeiras e intensa distribuição de panfletos diversos;
2. constante presença de ambulantes, vendendo, principalmente, mercadoria ilegal, como CD's e DVD's falsificados;
3. comércio ilegal de vales-transporte;
4. lojas que mantêm equipamentos sonoros em alto volume, causando poluição sonora e perturbação da paz e do sossego da população;
5. móveis e objetos diversos expostos à venda nas calçadas, impedindo ou atrapalhando a circulação de pedestres;
6. caixas de som instaladas nos postes de iluminação elétrica, ligadas durante todo o dia, causando poluição sonora.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3391/05
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

O centro da cidade de Taguatinga é um verdadeiro caos. Parece um lugar destinado à balbúrdia, à desordem, à ilegalidade, à confusão, ao pandemônio.

Depois do Plano Piloto, Taguatinga desponta como a cidade do Distrito Federal que mais concentra atividades, possuindo um rico e variado comércio de

Assessoria de Planária
Recebido em 13/04/05 às 12:10
Costa 1192830
Assinatura

[Assinatura]



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

bens e serviços, grande concentração populacional, o que faz com que receba uma grande quantidade de pessoas.

Ocorre, todavia, que o Poder Público local não tem logrado solucionar graves problemas que ocorrem, principalmente nas áreas centrais e na avenida Comercial Norte, como aqueles citados nesta Indicação.

Andar nas calçadas ou circular de carro pelas vias da cidade vem sendo tarefa cada vez mais difícil e penosa. O desconforto é imenso. Alguma solução deve ser dada para esta grave questão. A intervenção da Administração Regional, em conjunto com outros órgãos de fiscalização, é imprescindível.

Diante das razões expostas, rogo aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em,


CHICO FLORESTA

Deputado Distrital - PT/DF

